



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21472/2026

OBJETO: Solicitação de registro de preços de equipamento e material permanente para a estruturação da rede de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde considerando a substituição de equipamentos danificados nas 34 Unidades Básicas de Saúde atuais e a inauguração de novas Unidades de Saúde que estão em reforma, ampliação e construção.

ÁREA REQUISITANTE: Estratégia Saúde da Família SMS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA. André de Azevedo dos Santos

E-MAIL: andre.santos@riogrande.rs.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO.

1.1 A presente justificativa tem por objetivo subsidiar a aquisição de materiais permanentes essenciais à requalificação e funcionamento adequado das Unidades de Saúde da Atenção Primária, visando o fortalecimento da infraestrutura, a segurança no trabalho e a qualificação da assistência prestada à população.

1.2 Essa Aquisição se faz necessária considerando também a inauguração de novas unidades de saúde que estão em fase de reforma, ampliação e construção.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA



2.1 Há plano de contratação anual para uma parcela dos itens desse estudo técnico preliminar. Mas considerando que são construções de novos estabelecimentos de saúde alguns itens necessários para o pleno funcionamento das unidades de saúde não estavam previstos no PCA vigente. Dessa forma justifica-se a aquisição de todos os itens deste ETP considerando que a previsão de inauguração dessas unidades é para o ano de 2026 e o PCA vigente usa como base o ano anterior.


3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estar de acordo com o descritivo de cada material, respeitando dimensões, especificações técnicas de cada material.


4. Estimativa das quantidades

As quantidades estão adequadas a necessidade do pleno funcionamento das referidas unidades de saúde sendo enumerados os itens e descritos na tabela abaixo e **neste sentido segue tabela para fins de orçamentos:**

NÚMERO DO ITEM	ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
1.	Televisão 42"	Tamanho da tela: 42 " (95.8 cm x 7.8 cm x 54 cm), Conta com wi-fi y porto de rede. Possui 3 portas HDMI. Equipado com conexão USB. Inclui controle remoto. Dimensões: 95.8cm de largura, 54cm de altura e 7.8cm de profundidade. Garantia de Fábrica mínima de 12 meses. Apresentar catálogo técnico do produto para apreciação.	35	
2.	TABLET	Para ser utilizado pelos Agentes Comunitários e equipes de Estratégia de Saúde da Família para rodar sistema (e-SUS PEC). Características Técnicas: Processador Octa-Core, memória RAM de 8GB, armazenamento interno de 128GB. Tela de 10 polegadas. Conectividade Wi-Fi e 4G (LTE). Alimentação e Certificação: Bateria de lítio de longa duração. Certificação Anatel. Acessórios Inclusos:	250	

		<p>Carregador rápido, cabo USB-C, película de vidro e capa protetora de alta resistência com teclado e mouse integrado.</p> <p>Construção e Acabamento: Corpo em polímero resistente, design ergonômico para uso prolongado em campo.</p> <p>Apresentar catálogo técnico do produto para apreciação</p> <p>Garantia: Mínimo de 24 meses on-site a partir da entrega.</p> <p>Apresentar catálogo técnico do produto para apreciação.</p>		
3.	Geladeira cozinha/insulina	<p>Tipo de Degelo Frost Free</p> <p>Porta Duplex</p> <p>Quantidade de Portas: 2 portas</p> <p>Capacidade mínima Líquida Total: 377L</p> <p>Capacidade mínima Líquida do Refrigerador: 283L</p> <p>Capacidade mínima Líquida do Freezer: 94L</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Temperatura: -18°C</p> <p>Níveis de Temperatura: 4 níveis</p> <p>Compartimentos Internos 8 Prateleiras, Cesto, Gaveta, 3 Prateleiras freezer, 2 com regulagem de altura</p> <p>Tecnologia de Refrigeração: Inverter</p>	30	

		<p>Gás R600 Potência: 155W Eficiência Energética: A Voltagem: 110V Tipo de Tomada: 10A Consumo Aproximado de Energia: 24,9kWh/mês Material: Metal</p>		
4.	Carregador de Pilhas e Bateria	<p>Carregador de Pilhas e Bateria -Voltagem de saída: 1.2V 100 Voltagem de entrada: 127/220V Quantidade de carregamento: 6. portas de Capacidade de carga das pilhas: 100 mAh. Carrega pilhas baterias 9V AA, AAA e Apresentar Catalogo Técnico do produto para apreciação</p>	100	
5.	Pilha recarregável AAA	<p>Pilha AAA recarregável: Capacidade da pilha de 1 Ah para longa duração. Voltagem nominal de 1.2V para desempenho consistente. Composição em Ni-MH reduz desperdício. Blister com 4 Unidades de pilhas. Garantia: Garantia de 12 Meses. Apresentar Catalogo Técnico do produto para apreciação</p>	250 blisters	

6.	Pilha AA recarregável	Pilha AA recarregável: Capacidade da pilha de 1 Ah para longa duração. Voltagem nominal de 1.2V para desempenho consistente. Composição em Ni-MH que reduz desperdício. Blister com 4 Unidades de pilhas. Garantia: Garantia de 12 Meses. Apresentar Catálogo Técnico do produto para apreciação	250 blisters	
----	------------------------------	--	--------------	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1 O Levantamento de mercado será efetuado pelo setor de compras e anexo ao processo levando como base o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a pesquisa de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706 /2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

7.1 Ressalta-se que os materiais mencionados estão alinhados às diretrizes de estrutura física e organizacional da Atenção Primária à Saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde, e visam garantir condições mínimas para o adequado funcionamento das equipes e acolhimento da população usuária do SUS.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO.

8.1 Poderá haver parcelamento do objeto, considerando os diferentes itens listados neste ETP.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

10.1 Não verifica-se contratação correlata nem interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS.

11.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

12.1 A contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 14 de maio de 2026.

André de Azevedo dos Santos

Matrícula 11440-5

Coordenação da Estratégia Saúde da Família SMS-RG